

***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***

Ano 2008.

PARECER Nº 126/2008.
Projeto de Lei nº EM-075/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-075/2008, que dá nova redação ao anexo V, item 05.12, da lei nº 4.083, de 01 de novembro de 1996, que altera o anexo da lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1992, referente a concessão do direito real de uso de lotes de propriedade do Município a novos beneficiários.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, devido a um equívoco o anexo V, item 05.12, constou o nº da quadra errado. Para que a beneficiária possa regularizar sua documentação, solicitamos que seja corrigida, fazendo constar corretamente como: quadra nº 335. *(Conforme Justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-075/2008.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2008.

Milton Donizete da Silva
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Secretário

Roberto Pedro Bento
Presidente